



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2024**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, estabelecida na cidade Seberi - RS, na Est. BR 386, KM 46, , inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCOS ANDRÉ. MAKOSKI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Seberi – RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.386.570-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1073611319, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, Dispensa de Licitação 28/2024, Processo Licitatório 92/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 129/2024 datado de 11 de junho de 2024, conforme ofício da Secretaria Municipal da Administração em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescendo-se as seguintes quantidades nos subitens abaixo:

EMPRESA: MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS					
Item	Descrição	Fornecedor	Quant. Aditada	Valor Unitário	Vlr. Total
2	Reabertura em 12" até a rocha	MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS	2,5m	125,00	312,50
3	Perfuração em 6" de 0 a 90 metros	MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS	22,5m	95,00	2.137,50
4	Tubo revestido geomecânico 6"	MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS	2,5m	280,00	700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$3.150,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$3.150,00(três mil cento e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 09 de outubro de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**  
Contratada